



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 965/2011 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Empresarial do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo Nº. 6337/2011-UEMA.

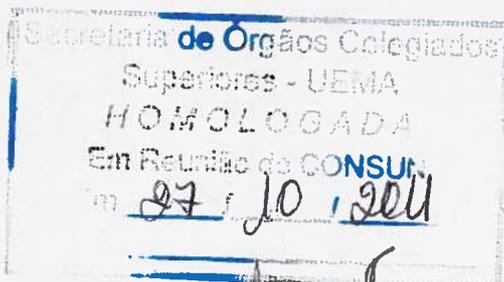
RESOLVE:

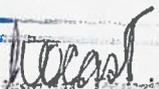
Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Empresarial do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 26 de outubro de 2011.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice - Reitor




Maria da Edina de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA